



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0136/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**

**Processo Licitatório nº 051/2023**

**Tomada de Preço nº 008/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o Sr. **Cezar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, “§ 2º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a clausula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado de **28 de fevereiro de 2024 até 29 (vinte e nove) de abril de 2024**, justifica se em razão do atraso na entrega do material, conforme cronograma firmado no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de fevereiro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cezar Botelho Filho

Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios

CONTRATANTE



**CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**

CNPJ nº 05.682.817/0001-00

Sr. Ênio Souza da Cruz - CPF nº 099.970.006-50

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:

RG: 19.588.330

  
Nome:

RG: MA.10.815.334